

**ATA 23º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 1

1 Aos 21 dias do mês de novembro de 2024, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a  
2 vigésima terceira Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos  
3 Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2024, sendo ordinária, sob a  
4 presidência do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de  
5 Administração do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do  
6 Colegiado. **1) Abertura da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com  
7 a presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso  
8 Oppermann e Thiago Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS),  
9 André Fernando Carvalho Leite (MPRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro (TJRS) e Itamê Sandri  
10 Westphalen (GovRS); e representantes dos segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives  
11 Agamenon Leite (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs),  
12 Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andreazza (CPERS). A reunião contou também com a  
13 presença do suplente Danilo Krause; e do assessor de Governança, André Bencke. **2) Ausências**  
14 **justificadas.** Não houve. **3) Aprovação da Ata.** A ata número 22/2024 foi colocada em votação  
15 sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas.** Ofício nº  
16 11/2024 que encaminha à Diretoria de Provimento de Saúde do IPE Saúde orientação de  
17 credenciamento médico e questionamento sobre a negativa de credenciamento de dois  
18 prestadores específicos. **5) Correspondências recebidas.** Não houve. **6) Discussão das pautas.**  
19 **a) Apreciação do Código de Ética do IPE Saúde.** As discussões sobre o Código de Ética do IPE  
20 Saúde foram iniciadas pelo diretor Administrativo Financeiro e conselheiro Thiago Dapper, que  
21 explicou que a criação do documento visa padronizar e orientar as ações da Presidência e dos  
22 servidores nas relações de trabalho. O presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, ressaltou o  
23 cuidado da Direção para garantir que o Código não conflite com os códigos éticos já existentes,  
24 que protegem tanto os servidores quanto a Autarquia. O presidente do Conselho de  
25 Administração, Álvaro Panizza, manifestou previamente sua preocupação com alguns pontos do  
26 Código, especialmente com o item 4.2, letra B, que proíbe declarações depreciativas sobre a  
27 honorabilidade das autoridades dos três poderes. Álvaro Panizza alertou que esse trecho

**ATA 23º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 2

28 poderia gerar interpretações polêmicas. Também mencionou o item 5.2, letra B, que proíbe o  
29 recebimento de pagamentos por despesas de alimentação feitas por prestadores de serviços ou  
30 fornecedores, levantando questões sobre a relação interpessoal com os colaboradores e  
31 possíveis complicações durante auditorias. Os conselheiros concordaram com a preocupação do  
32 presidente do Colegiado sobre o item 4.2, considerando que ele poderia restringir a liberdade  
33 de expressão. A conselheira Kátia Terraciano sugeriu que fique claro no Código de Ética a  
34 proibição de ações ou eventos que permitam transformar o gabinete da Presidência em comitê  
35 político, como já ocorreu inúmeras vezes. Além disso, os conselheiros propuseram ajustes no  
36 item 5.2, visando assegurar que o relacionamento com prestadores de serviços não fosse  
37 interpretado como ilegal, desde que em conformidade com a legislação e os interesses do  
38 Instituto. Após as discussões, o assessor de Governança do IPE Saúde, André Bencke, apresentou  
39 formalmente o Código de Ética, explicando que sua criação atende a uma orientação do Comitê  
40 de Ética Pública do Governo do Estado e está alinhada com a proposta de integridade adotada  
41 pela Autarquia. Bencke também detalhou o processo de elaboração do documento, destacando  
42 as reuniões de equipe que culminaram nos termos propostos. André Bencke explicou que, na  
43 elaboração do Código de Ética do IPE Saúde, foi observado o Decreto 45.746 de 2008, do  
44 Governo do Estado, que estabelece um código de conduta para a alta administração do Poder  
45 Executivo, abrangendo também as Autarquias e Fundações Públicas. Os servidores, por sua vez,  
46 estão vinculados ao anexo do Código de Ética dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo.  
47 Além disso, foram considerados os padrões éticos já existentes no IPE Saúde e estão sendo  
48 aprimorados no novo documento. A primeira parte do Código apresenta a missão e a visão do  
49 Instituto, seguida dos valores institucionais, que incluem sustentabilidade, gestão, agilidade,  
50 ética, inovação e foco no usuário. Os princípios éticos fundamentais abordados no documento  
51 são: legalidade, equidade, publicidade e responsabilidade. André destacou os compromissos do  
52 IPE Saúde com diversos públicos, detalhando os padrões éticos nos relacionamentos, com  
53 ênfase nas condutas pessoais, incluindo o próprio Instituto e seus servidores, o Estado, a  
54 sociedade, os usuários e contratantes, fornecedores e prestadores, a imprensa, e a

**ATA 23° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 3

55 sustentabilidade ambiental. Outros temas são abordados no documento, como: gestão de  
56 recursos e informações, conflito de interesses, proteção de ativos, segurança da informação e  
57 sustentabilidade ambiental. Por fim, André salientou que o Código foi redigido em uma  
58 linguagem simples e acessível, visando garantir sua fácil compreensão por todos os  
59 colaboradores da Autarquia. Após a apresentação, o presidente do Conselho voltou a relatar  
60 suas preocupações já citadas anteriormente, acrescentando a sugestão de revisarem o referido  
61 código a cada dois anos, em vez de usar o termo “periodicamente”, e, além disso, acrescer ao  
62 documento a informação de que as cláusulas não contempladas neste código de ética  
63 institucional podem ser buscadas e consideradas pelo código de ética do Governo do Estado.  
64 Após as discussões, o Conselho deliberou que sejam revistos pela Presidência os itens citados  
65 para correção e o tema novamente revisto no dia 05 de dezembro para votação do Colegiado.  
66 **7) Assuntos de Ordem Geral.** O presidente do IPE Saúde e conselheiro, Paulo Oppermann,  
67 informou que dia 27 de novembro, às 11h, na ALRS, ocorrerá mais uma audiência pública que  
68 envolve os temas sobre o IPE Saúde e pediu apoio do Conselho de Administração no  
69 comparecimento à ocasião. Após, os conselheiros discutiram como tem ocorrido as audiências  
70 que debatem sobre a Autarquia. Já a conselheira Kátia Terraciano questionou o diretor Thiago  
71 Dapper se foi realizado contato com a EPTC para verificar a alteração de sentido na rua Doutor  
72 Vicente de Paula Dutra, que cerca o prédio do IPE Saúde, para fins de acessibilidade e o diretor  
73 esclareceu que ainda está sendo tratado isso com a empresa. Por fim, os conselheiros discutiram  
74 em âmbito geral o relacionamento do IPE Saúde com os prestadores e atualização dos gastos  
75 com procedimentos. **8) Definição de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o período  
76 regimental, os temas seguintes serão objetos de apreciação na próxima reunião ordinária do dia  
77 05 de dezembro de 2024, na seguinte ordem: a) Apreciação e deliberação do Código de Ética do  
78 IPE Saúde; b) Acompanhamento sobre atendimento à hospitais e reporte das audiências  
79 ocorridas no dia 27 e 28 de novembro; c) Avaliação sobre atendimento médico e de instituições  
80 via App IPE Saúde. **9) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e dando por encerrada a  
81 reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada



**ATA 23° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 2

82 pela secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do  
83 Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à  
84 disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-lhes o direito de  
85 retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em sessão ordinária.

**Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.**

**Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin**

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

**Thuane Liesenfeld Borges**

Secretária do Conselho de Administração